



TERMO DE REFERÊNCIA

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025

Processo Licitatório nº 114/2025

OBJETO:

O objeto do presente processo é o pagamento de 03 (três) inscrições para o Curso “Masterclass Legislativo – treinamento exclusivo sobre mandato, gestão e atuação legislativa na prática”, que ocorrerá de 25 a 28 de novembro de 2025 no Esplanada Brasília Hotel, SHS Quadra 3 Bloco E, Asa Sul, Brasília/DF.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	Inscrições para o Curso “Masterclass Legislativo” – treinamento exclusivo sobre mandato, gestão e atuação legislativa na prática, que ocorrerá de 25 a 28 de novembro de 2025 no Esplanada Brasília Hotel, SHS Quadra 3 Bloco E, Asa Sul, Brasília/DF.	R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)	R\$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais)

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 04/11/2025 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b6f56396ba650>



DADOS DO EVENTO:

Curso “Masterclass Legislativo – treinamento exclusivo sobre mandato, gestão e atuação legislativa na prática”;

EMPRESA: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DATA: 25 a 28 de novembro de 2025



PROGRAMAÇÃO: CONFORME ANEXO DA SOLICITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

Verifica-se das solicitações para as participações no curso que a contratação está pautada no interesse público ao proporcionar a participação de agentes públicos num evento de capacitação e aperfeiçoamento, possibilitando a aquisição de conhecimentos que serão aplicados no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e nas atividades administrativas. Deste modo, por estar a participação dos agentes públicos no evento pautado no interesse público da Câmara Municipal, justifica-se o pagamento da inscrição.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E VALOR:

Trata-se do pagamento de 03 (três) inscrições para o Curso “Masterclass Legislativo – treinamento exclusivo sobre mandato, gestão e atuação legislativa na prática”, que ocorrerá de 25 a 28 de novembro de 2025 no Esplanada Brasília Hotel, SHS Quadra 3 Bloco E, Asa Sul, Brasília/DF.

Objetivo do Curso: Direitos e prerrogativas na prática: consolidar domínio sobre proporcionalidade na Mesa e Comissões, liderança partidária, direitos regimentais e direitos do mandato.

Captação de recursos: orientar a construção de um plano de captação com fontes, rotas e papéis do(a) vereador(a) para destravar projetos locais.

Estrutura administrativa eficiente: mapear núcleos essenciais, instrumentos e PCCR para o bom funcionamento da Câmara, reduzindo gargalos e riscos.

Comissões e responsabilização: diferenciar Comissão de Ética & Decoro, Comissão Processante (DL 201/67) e CPI, com foco em rito, prazos e poderes.

Transparência ativa: implementar mecanismos e rotinas que elevem a transparência dos trabalhos legislativos e o controle social.

Produção legislativa replicável: apresentar fundamentos e modelos de PLs (transparência, proteção às mulheres, causa animal, meio ambiente, anticorrupção, PcD) já validados em outros municípios.





Quanto ao valor total das inscrições, conforme consta dos dados do evento e que se encontram em anexo a este processo é R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais) e possui compatibilidade com os valores de eventos similares ofertados.

MODALIDADE

Sugiro que seja adotada como modalidade a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21, por estarem presentes os requisitos legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência e execução do processo será de 30 dias contados da sua ratificação.

A execução dos serviços contratados será realizada nos dias 25 a 28 de novembro de 2025, conforme cronograma e programação em anexo.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a emissão de nota fiscal e apresentação das certidões negativas de débito perante a fazenda nacional, trabalhista e FGTS.

Após a entrega dos documentos, verificada a sua regularidade o pagamento será efetuado por meio de boleto bancário.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir todas as obrigações constantes no presente termo, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;





Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente termo, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

Comunicar o CONTRATANTE imediatamente quando da ocorrência de motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade de licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizados nome e contatos de pessoa autorizada a representá-la;

Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral, multa e rescisão do contrato;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Adquirir o objeto da presente Inexigibilidade em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;





Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão da presente Inexigibilidade de Licitação decorre do presente processo e será exercida pela servidora Elaine Silva de Miranda.

A fiscalização do contrato decorrente do presente processo será exercida pelo servidor José Marcelo Souza da Silva.

A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Apucarana e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços ou entrega dos materiais e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

A ação ou omissão da CONTRATANTE no acompanhamento e fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os produtos e serviços oferecidos, o cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais.

Apucarana, 03 de novembro de 2025.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Agente de Contratação

